



PORTARIA N.º 122, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR.**

OLIVAR SCHERER Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.25 da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 01 (uma) hora semanal, a servidora **MARIANA CANAL MARQUES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 488/0, para atendimento das aulas de Língua Estrangeira Moderna Inglês para a Educação Infantil e alunos do 1º ano a 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar de 11/03/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
23 de 03 de 11


Gelson Antonio Worst
Ciclista Administrativo
CIC 373.319.600-30

